

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	2
Outros Atos .....	2

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

## AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE AREIA E ARTEFATOS DE CONCRETO (MANILHAS, BLOQUETES, MEIO-FIO E BLOCOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. O edital na íntegra poderá ser obtido no site [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 01 de fevereiro de 2022.

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER À DEMANDA DOS USUÁRIOS SUS - DEPENDENTES, CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG. O edital na íntegra poderá ser obtido no site [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 01 de fevereiro de 2022.

## RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

## EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA Nº 002/2022  
RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DIAMANTINO LOBO PEREIRA, Nº 210, CENTRO, RIO DOCE/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OFICINA DE CORTE E COSTURA. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de Ratificação do Prefeito

Municipal, que Ratificou ato em favor de Antônio Carlos Natal Pereira, portador da carteira de identidade MG-22.871.689 e inscrito no CPF sob o Nº 326.597.766-87. O Termo de Ratificação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 01 de fevereiro de 2022.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

## DECRETOS E PORTARIAS

**DECRETO Nº 2.166, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação para o cargo que especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Carlos Eduardo Tenório da Silva para exercer o cargo de Coordenador de Educação e Gestão Escolar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Doce, 01 de fevereiro de 2022.

**Decreto Nº 2.167 de 01 de fevereiro de 2022.**

Nomeia pregoeiro e designa comissão de apoio para as licitações realizadas na modalidade pregão na administração municipal de Rio Doce.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1 . Nomear o servidor: Cristian Henrique de Melo Borges, Chefe de Departamento de Licitações, para desempenhar as funções de pregoeiro nas licitações realizadas na modalidade Pregão, em especial as contidas no art. 9º do Decreto nº. 677/2005.

Art. 2 . Ficam também nomeadas como membros as servidoras: Deise Aparecida dos Santos Lacerda, Auxiliar de Serviços, Lara da Silva Martins, Auxiliar Administrativo, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para comporem a Equipe de Apoio para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Parágrafo Primeiro: Ficam nomeadas as servidoras Janaína dos Santos, Chefe de Departamento de Pessoal e Eva Cristina Almeida Santos Capelete, Coordenadora de Arquivo e Patrimônio, como membro suplentes da Equipe de Apoio.

Parágrafo Segundo: Ficam designadas a função de Pregoeira Suplente à Deise Aparecida dos Santos Lacerda e Lara da Silva Martins, que exercerão as funções de Pregoeira na ausência do Pregoeiro Cristian Henrique de Melo Borges ou de forma a auxiliar o referido Pregoeiro.

Art. 3 . Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4º. Fica delegado ao Pregoeiro (a) em exercício, os poderes para assinar os Editais de Licitação.

Art. 5 . Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce 01 de fevereiro de 2022.





## Decreto Nº 2.168 de 01 de fevereiro de 2022.

Designa comissão permanente de licitações do município de Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 88, incisos XIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Rio Doce c/c artigo 51 da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores: Cristian Henrique de Melo Borges, Chefe do Departamento de Licitações, Lara da Silva Martins, Auxiliar Administrativo e Deise Aparecida Dos Santos Lacerda, Auxiliar de Serviços para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações.

§1º. Ficam nomeadas as servidoras Janaína dos Santos e Eva Cristina Almeida Santos Capelete, como suplentes da Comissão Permanente de Licitações.

§2º. Na ausência do Presidente, assumirá a Presidência Interina da CPL um dos membros da CPL, preferencialmente um dos demais membros designados no caput.

Art. 2º. Fica a servidora Deise Aparecida dos Santos Lacerda designada para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4º. Fica delegado ao Presidente da Comissão de Licitações em exercício, os poderes para assinar os Editais de Licitação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 01 de fevereiro de 2022.

## Portaria Nº 12 de 1 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre interrupção de gozo de férias de servidor que se especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e, RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor Rodrigo Paiva Ribeiro, no período de 1/2/2022, por necessidade indispensável de serviço.

Parágrafo único: O servidor fará jus ao gozo de férias em igual período de suspensão contados a partir de 2/2/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 1 de fevereiro de 2022.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

